



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 423ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 31 DE
OUTUBRO DE 2019

1 Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 010/2019, realizada em 31 de
2 outubro de 2019, sob a presidência do Méd. Vet. Marcus Campos Braun –
3 CRMV-ES nº. 1373. Assim sendo, logo após efetuar a verificação do quórum,
4 conforme determinação legal, o presidente fez a abertura dos trabalhos e em
5 seguida deu boas vindas aos presentes. Estiveram presentes na reunião os
6 membros da Diretoria Executiva: Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-
7 ES nº. 1348 – Secretário Geral e o Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava
8 Milanez – CRMV-ES nº. 1353 - Tesoureiro. Os Conselheiros Efetivos: Méd. Vet.
9 Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane – CRMV-ES nº. 1852, Méd. Vet. Anderson
10 Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira
11 Vieira – CRMV-ES nº. 1520; E a Conselheira Suplente: Méd. Vet. Roseanne dos
12 Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 que substituiu o Conselheiro Efetivo
13 Méd. Vet. Fabrício Ferreira Pagani – CRMV-ES nº. 483; **No segundo item de**
14 **pauta, leitura, discussão e julgamento da Ata da Plenária Ordinária de**
15 **setembro de 2019**, com a palavra o Secretário Geral, Méd. Vet. Rodrigo de
16 Oliveira Uvo que fez a leitura e, após deliberação, o plenário do CRMV-ES
17 aprovou por unanimidade a ata da plenária de setembro; **No terceiro item de**
18 **pauta, Leitura das correspondências recebidas e expedidas.** Com a palavra o
19 presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que fez as leituras
20 das correspondências. Com destaque para o ofício encaminhado à Polícia
21 Rodoviária Federal solicitando a doação de um automóvel para o CRMV-ES;
22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 423ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 31 DE
OUTUBRO DE 2019

1 **No quarto item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação de registro**
2 **das seguintes pessoas jurídicas.** Por terem atendidos todos os requisitos foi
3 aprovada por unanimidade pelo plenário do CRMV-ES a solicitação de registro
4 das seguintes pessoas jurídicas: 1) **Agropecuária Vila Valério Ltda – Proc.**
5 **Adm. nº. 1329/2019, 2) Detecta Controle de Pragas Ltda – Proc. Adm. nº.**
6 **1372/2019, 3) Thaisa de Angeli Tessarolo Viana – Proc. Adm. nº. 1288/2019,**
7 **4) Organização Consciência Ambiental – Proc. Adm. nº. 1403/2019 e 5) Pet**
8 **Scan Diagnóstico Veterinário Ltda – Proc. Adm. nº. 1364/2019; No quinto**
9 **item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação de registro “ad**
10 **referendum” das seguintes pessoas jurídicas.** Por terem atendidos todos os
11 requisitos foi aprovada por unanimidade pelo plenário do CRMV-ES a
12 solicitação de registro “ad referendum” das seguintes pessoas jurídicas: 1) **Julia**
13 **Wolfgramm – ME – Proc. Adm. nº. 1385/2019 e 2) Eleva Distribuidora**
14 **Veterinária Ltda – Proc. Adm. nº. 1570/2019; No sexto item de pauta,**
15 **Apreciação pelo plenário da solicitação de inscrição das seguintes pessoas**
16 **físicas.** Por terem atendidos todos os requisitos foi aprovada por unanimidade
17 pelo plenário do CRMV-ES a solicitação de inscrição das seguintes pessoas
18 físicas: 1) **Bianca de Oliveira Botelho – Proc. Adm. nº. 1362/2019, 2) Thiago**
19 **da Silva Barbosa – Proc. Adm. nº. 1361/2019, 3) Victoria de Oliveira Ribeiro**
20 **– Proc. Adm. nº. 1344/2019 e 4) Deonezio Salvador Dordenoni – Proc. Adm.**
21 **nº. 1348/2019; No sétimo item de pauta, Apreciação pelo plenário da**
22 **solicitação de transferência das seguintes pessoas físicas.** Por terem atendidos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 423ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 31 DE
OUTUBRO DE 2019

1 todos os requisitos foi aprovada por unanimidade pelo plenário do CRMV-ES a
2 solicitação de transferência das seguintes pessoas físicas: **1) Mitsue Ito – Proc.**
3 **Adm. nº. 1418/2019 e 2) Ian Augusto Gusman Cunha – Proc. Adm. nº.**
4 **1303/2019; No oitavo item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação**
5 **de inscrição provisória das seguintes pessoas físicas.** Por terem atendidos todos
6 os requisitos foi aprovada por unanimidade pelo plenário do CRMV-ES a
7 solicitação de inscrição provisória das seguintes pessoas físicas: **1) Jhenifer**
8 **Sangi – Proc. Adm. nº. 1346/2019, 2) Luiz Gustavo Telles Deorce – Proc.**
9 **Adm. nº. 1411/2019 e 3) Mayara Correa Dias de Souza – Proc. Adm. nº.**
10 **1342/2019; No nono item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação**
11 **de inscrição secundária da seguinte pessoa física.** Por terem atendidos todos os
12 requisitos foi aprovada por unanimidade pelo plenário do CRMV-ES a
13 solicitação de inscrição secundária da seguinte pessoa física: **1) Georggio Filipe**
14 **de Paula Moraes – Proc. Adm. nº. 1335/2019; No décimo item de pauta,**
15 **Apreciação pelo plenário da solicitação de registro dos seguintes produtores**
16 **rurais.** Por terem atendidos todos os requisitos foi aprovada por unanimidade
17 pelo plenário do CRMV-ES a solicitação de registro dos seguintes produtores
18 rurais: **1) Hercules Marin e Outros – Proc. Adm. nº. 1682/2019, 2) Hércules**
19 **Marin e Outros – Proc. Adm. nº. 1681/2019 e 3) Levi Espíndula – Proc. Adm.**
20 **nº. 1609/2019; No décimo primeiro item de pauta. Apreciação pelo plenário**
21 **da solicitação de homologação de registro de hospital da seguinte pessoa**
22 **jurídica.** Por terem atendidos todos os requisitos foi aprovada por unanimidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 423ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 31 DE
OUTUBRO DE 2019

1 pelo plenário do CRMV-ES a solicitação de registro de hospital: **1) Vet Saúde**
2 **Hospital Veterinário Ltda – Proc. Adm. nº. 947/2019; No décimo segundo**
3 **item de pauta, Solicitação de utilização do auditório do CRMV-ES (Méd.**
4 **Vet. Renata Conti).** O plenário aprovou a utilização do auditório para a
5 realização de um curso. Porém, a profissional agradeceu e informou que o curso
6 foi adiado; **No décimo terceiro item de pauta, Solicitação de utilização do**
7 **auditório do CRMV-ES (Méd. Vet. Aline Galante).** Após ampla discussão foi
8 aprovada por unanimidade a utilização do auditório do CRMV-ES, nos dias 7 e 8
9 de dezembro de 2019, para realização de um curso de dermatologia; **No décimo**
10 **quarto item de pauta, Solicitação de utilização do auditório do CRMV-ES**
11 **(Méd. Vet. Victor Milanez).** Após ampla discussão foi aprovada por
12 unanimidade a utilização do auditório do CRMV-ES, nos dias 14 e 15 de
13 dezembro de 2019; **No décimo quinto item de pauta, Proposta de parceria da**
14 **loja Companhia do Branco.** Após ampla discussão o plenário deliberou por
15 solicitar a loja um aumento dos percentuais de descontos, para que a parceria seja
16 mais vantajosa para os profissionais; **No décimo sexto item de pauta,**
17 **Solicitação de apoio do Sr. Matheus Joaquim dos Santos para ida de equipe**
18 **ao II curso de liderança empreendedora para médicos veterinários e**
19 **zootecnistas.** Após ampla discussão o plenário deliberou por indeferir o pedido,
20 tendo em vista que, conforme determina a Resolução CRMV-ES nº. 001/2013, o
21 prazo para solicitação de apoio é de três meses; **No décimo sétimo item de**
22 **pauta, Participação da Méd. Vet. Bruna Mirelly de Souza Pessotti ao XX**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 423^a (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 31 DE
OUTUBRO DE 2019

1 **Simpósio Internacional de Leishmaniose Visceral Canina, dias 9 e 10 de**
2 **novembro, em Belo Horizonte.** Após ampla discussão o plenário deliberou por
3 enviar a conselheira suplente do CRMV-ES, Méd. Vet. Bruna Mirelly de Souza
4 Pessotti, ao evento, representando essa Autarquia. Destacando que o CRMV-MG
5 concedeu cortesia da inscrição; **No décimo oitavo item de pauta, Planilha com**
6 **as despesas e receitas de janeiro a outubro.** Com a palavra o presidente do
7 CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun, que apresentou a receita e a
8 despesa até o mês de outubro, tendo um superávit até o presente momento de R\$
9 406.279,01; **No décimo nono item de pauta, Contratação de empresa**
10 **especializada em implantação de sistema de eleição on line e contratação de**
11 **empresa especializada em auditoria de processo eleitoral.** Após ampla
12 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário do CRMV-ES a
13 contratação de duas empresas para o processo eleitoral eletrônico em 2020; **No**
14 **vigésimo item de pauta, Capacitação dos funcionários do CRMV-ES – Curso**
15 **de liderança e empreendedorismo no dia 9 e 10 de novembro de 2019.** Com a
16 palavra o presidente do CRMV-ES, Méd. Vet. Marcus Campos Braun que
17 informou da necessidade dos servidores estarem realizando esse curso para
18 capacitação dos mesmos. Com exceção dos servidores Thiago Socolott da Silva,
19 Talita Calegário e Geuzimarie Barros, todos irão participar: André Amaral e
20 Silva, Marcelo Pereira Santos, Marcos Amaral e Silva, Tatiane Espinosa Oliveira
21 Leão, Roberta Lavagnoli Gazel, Ráira Luana Védova, Samantha Rohr, Mariane
22 Luchi e Valéria de Almeida. Após discussão, foi aprovada por unanimidade a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 423ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 31 DE
OUTUBRO DE 2019

1 participação dos servidores na capacitação, sendo destacado que os mesmos irão
2 compensar as horas com folga em dia a ser combinado. Que no final de semana
3 as folgas são dobradas; **No vigésimo primeiro item de pauta, Ata da 4ª reunião**
4 **dos chefes dos setores.** Foi lida pelo Secretário Geral a ata dos chefes dos setores
5 do CRMV-ES; **No vigésimo segundo item de pauta, Solicitação de parceria da**
6 **empresa da ração Quatree para apresentação da marca nas solenidades de**
7 **entrega de cédulas e eventos promovidos pelo CRMV-ES.** Após ampla
8 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, desde que não seja uma
9 parceria de exclusividade; **No vigésimo terceiro item de pauta, Sugestões do**
10 **Manual de RT da Comissão de Ensino da Zootecnia do CRMV-ES.** Após
11 ampla discussão foi aprovado o não encaminhamento ao CFMV pelo prazo já
12 está encerrado; **No vigésimo quarto item de pauta, Parecer jurídico:**
13 **questionamentos referentes à emissão de certificados para estabelecimentos**
14 **comerciais com débito.** Para conhecimento da plenária; **No vigésimo quinto**
15 **item de pauta. Processos aguardando relatório.** Processos onde não foram
16 juntados relatórios; **No vigésimo sexto item de pauta,** Apreciação pelo plenário
17 do parecer da Turma 1, **composta pelo presidente, Méd. Vet. Anderson Márcio**
18 **Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, Méd. Vet. Roseane dos Reis Abrante**
19 **Nunes – CRMV-ES nº. 1724 e Méd. Vet. Roberta Valeriano dos Santos –**
20 **CRMV-ES nº. 1962,** referente aos processos de suspensão de registro das
21 seguintes pessoas jurídicas: **1) Planet Pet Ltda – Proc. Adm. nº. 1065/2019,**
22 com a palavra o presidente, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 423ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 31 DE
OUTUBRO DE 2019

1 CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu seu parecer: “*De acordo com os fatos*
2 *apresentado e baseado em uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é*
3 **DEFERIR** *pelo cancelamento do registro da empresa e manutenção dos*
4 *débitos*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e 2)
5 **Barbara Aparecida Saraiva Amaral – Proc. Adm. nº. 872/2019**, com a palavra
6 o presidente, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823,
7 que assim proferiu seu parecer: “*De acordo com os fatos apresentado e baseado*
8 *em uma avaliação criteriosa do processo, meu parecer é DEFERIR pelo*
9 *cancelamento do registro da empresa e manutenção dos débitos*”. Após ampla
10 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No vigésimo sétimo item**
11 **de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer da Turma 1, **composta pelo**
12 **presidente, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823,**
13 **Méd. Vet. Roseane dos Reis Abrante Nunes – CRMV-ES nº. 1724 e Méd.**
14 **Vet. Roberta Valeriano dos Santos – CRMV-ES nº. 1962**, referente aos
15 processos de fiscalização das seguintes pessoas jurídicas: 1) **Inova Vet Clínica**
16 **Veterinária – Proc. Adm. nº. 849/2019; 965/2019**, com a palavra o presidente,
17 Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim
18 proferiu seu parecer: “*Após a apreciação do processo, tendo em base a resolução*
19 *em vigor, 1275/19, sou pelo DEFERIMENTO do registro de clínica médica*
20 *veterinária, tendo em vista que a solicitação de registro se deu anterior a*
21 *publicação da nova resolução e os itens faltantes não eram exigidos na*
22 *resolução de 1015/12. A resolução 1275/2019, teve sua publicação no dia 24 de*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 423^a (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 31 DE
OUTUBRO DE 2019

1 *julho de 2019, e como informa o Art. 16. Os estabelecimentos já registrados e*
2 *aqueles cujos pedidos ainda estejam sob análise até a data de publicação desta*
3 *Resolução terão o prazo de 180 dias para se adequarem às novas exigências”.*
4 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Renata**
5 **helená de Souza Pedruzzi – Proc. Adm. nº. 707/2019**, com a palavra o
6 presidente, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que
7 assim proferiu seu parecer: *“Após análise do presente processo sou pelo*
8 *cancelamento do auto de infração, tendo em vista que a empresa apresenta baixa*
9 *do CNPJ”.* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3)**
10 **Oncopet Clínica Veterinária Eireli – Proc. Adm. nº. 645/2019**, com a palavra
11 o presidente, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823,
12 que assim proferiu seu parecer: *“Após análise do presente processo, sou pelo*
13 *cancelamento do auto de multa, considerando que a autuada já deu entrada no*
14 *processo de registro junto a este conselho e que já se encontra em andamento”.*
15 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4) Centro**
16 **Médico Veterinário Eireli – ME – Proc. Adm. nº. 483/2019**, com a palavra o
17 presidente, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que
18 assim proferiu seu parecer: *“Após análise do presente processo, sou pelo*
19 *cancelamento do auto de multa, considerando que a autuada providenciou a*
20 *anotação de RT, conforme relatório de pessoa jurídica Fl.06”.* Após ampla
21 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **5) S. O. S. Veterinária**
22 **Serviços e Produtos Ltda – Proc. Adm. nº. 647/2019**, com a palavra o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 423ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 31 DE
OUTUBRO DE 2019

1 presidente, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que
2 assim proferiu seu parecer: *“Após análise do presente processo e da avaliação*
3 *junto ao extrato financeiro em anexo, sou pelo cancelamento do auto de multa,*
4 *considerando que a autuada não se encontra em debito em relação a anotação*
5 *de RT”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **6**
6 **Cooperativa Agrária Mista de Castelo – Proc. Adm. nº. 480/2019**, com a
7 palavra o presidente, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº.
8 823, que assim proferiu seu parecer: *“Após análise do presente processo, sou*
9 *pelo cancelamento do auto de multa, considerando que a autuada providenciou a*
10 *anotação de RT”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
11 plenário, **7) Lilian Deise Storck – ME – Proc. Adm. nº. 289/2019**, com a
12 palavra o presidente, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº.
13 823, que assim proferiu seu parecer: *“Após análise do presente processo, sou*
14 *pelo cancelamento do auto de multa, considerando que a autuada providenciou*
15 *todos os itens exigidos”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
16 pelo plenário, **8) Wagner Tavares Fonseca de Souza – Proc. Adm. nº. 06/2019**,
17 com a palavra o presidente, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas –
18 CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu seu parecer: *“Após análise do presente*
19 *processo, sou pelo cancelamento do auto de multa, considerando a mudança*
20 *considerada na RESP 1.338.942/ SP 2017, que faz desnecessário o registro de*
21 *estabelecimentos de comercio de medicamentos veterinários e outras atividades*
22 *que não são privativas do medico veterinário junto a autarquia”*. Após ampla



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 423^a (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 31 DE
OUTUBRO DE 2019

1 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **9) Clínica Veterinária**
2 **Vida Animal – Proc. Adm. nº. 270/2019**, com a palavra o presidente, Méd. Vet.
3 Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu seu
4 parecer: *“Após análise do presente processo, sou pelo cancelamento do auto de*
5 *multa, considerando que a autuada providenciou a regularização da clinica e a*
6 *anotação de RT”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
7 plenário, **10) JCM – Veterinária Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 291/2019**, com a
8 palavra o presidente, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº.
9 823, que assim proferiu seu parecer: *“Após análise do presente processo, sou*
10 *pelo cancelamento do auto de multa, considerando que o mesmo apresentou o*
11 *documento que gerou o auto de multa”*. Após ampla discussão foi aprovado por
12 unanimidade pelo plenário, **11) MD Freitas Material de Construção Eireli –**
13 **Proc. Adm. nº. 21/2019**, com a palavra o presidente, Méd. Vet. Anderson Márcio
14 Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu seu parecer: *“Após*
15 *análise do presente processo, sou pelo cancelamento do auto de multa,*
16 *considerando que o autuado não necessita de registro, já que não atua na área e*
17 *deu baixa no CNPJ”*. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
18 plenário, **12) Clínica Vet. Dr. Benedito Eloy S. Ferreira – Proc. Adm. nº.**
19 **399/2019**, com a palavra o presidente, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi
20 Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu seu parecer: *“Após análise do*
21 *presente processo, sou pelo cancelamento do auto de multa, considerando que foi*
22 *solucionado o fato que gerou o auto de multa, e a empresa já se regularizou com*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 423^a (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 31 DE
OUTUBRO DE 2019

1 *este conselho*". Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
2 plenário, **13) Pet Same – Com. De Alimentos e Aces. Para Animais Ltda –**
3 **ME – Proc. Adm. nº. 276/2018**, com a palavra o presidente, Méd. Vet. Anderson
4 Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu seu parecer:
5 *“Após análise do presente processo, sou pelo cancelamento do auto de multa,*
6 *considerando a instrução do CFMV em relação a data a ser considerada para*
7 *determinar a tempestividade do processo”*. Após ampla discussão foi aprovado
8 por unanimidade pelo plenário, **14) RH Comércio e Veterinária Ltda – ME –**
9 **Proc. Adm. nº. 1158/2018; 2598/2018**, com a palavra o presidente, Méd. Vet.
10 Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu seu
11 parecer: *“De acordo com o processo nº 2598/2018 e as alegações apresentada e*
12 *baseado em avaliação criteriosa DEFIRO o recurso administrativo”*. Após
13 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **15) Amigo Pet**
14 **Petshop Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 1958/2018**, com a palavra o presidente,
15 Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim
16 proferiu seu parecer: *“Sou pelo cancelamento do auto de multa, considerando*
17 *que foi solucionado o fato que gerou o auto de multa, e empresa já se*
18 *regularizou com este Conselho”*. Após ampla discussão foi aprovado por
19 unanimidade pelo plenário, **16) P. da Silva Fernandes – Alojamento e**
20 **Remoção de Animais – ME – Proc. Adm. nº. 1980/2017**, com a palavra o
21 presidente, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que
22 assim proferiu seu parecer: *“De acordo com o processo nº 1980/2017 e as*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 423ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 31 DE
OUTUBRO DE 2019

1 *alegações apresentada e baseado em avaliação criteriosa DEFIRO a solicitação*
2 *de registro de Pessoa Jurídica para citada empresa”. Após ampla discussão foi*
3 *aprovado por unanimidade pelo plenário, 17) S. O. S. Veterinária Serviços e*
4 **Produtos Ltda – Proc. Adm. nº. 647/2019**, com a palavra o presidente, Méd.
5 Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu
6 seu parecer: *“Após análise do presente processo e da avaliação junto ao extrato*
7 *financeiro em anexo, sou pelo cancelamento do auto de multa, considerando que*
8 *a autuada não se encontra em debito em relação a anotação de RT”*. Após ampla
9 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **18) Clínica Vetcenter**
10 **Ltda – ME – Proc. Adm. nº. 102/2019**, com a palavra o presidente, Méd. Vet.
11 Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu seu
12 parecer: *“De acordo com o processo nº 102/19, onde solicita o cancelamento de*
13 *multa a minha decisão é baseado em avaliação criteriosa o meu parecer é que o*
14 **CANCELAMENTO DA MULTA dar-se a partir de uma nova visita “in loco” onde**
15 *deverá ser sanado todas as pendencias. Sugiro ainda que após a vista e constatado*
16 *o cumprimento das exigências que a suspensão do auto de infração seja imediato e*
17 *proponho que caso não seja cumprido as exigências mencionado pela agente*
18 *fiscalizatório que o auto de multa SEJA MANTIDO e sua cobrança estabelecida em*
19 *um prazo de 30 dias. Esse é o meu parecer”*. Após ampla discussão foi aprovado
20 por unanimidade pelo plenário e **19) Mimovet Competência em Medicina**
21 **Veterinária Eireli – ME – Proc. Adm. nº. 96/2019**, com a palavra o presidente,
22 Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 423ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 31 DE
OUTUBRO DE 2019

1 proferiu seu parecer: “De acordo com o processo nº 96/19 apresentado, onde
2 solicita o cancelamento de multa. Baseado em avaliação criteriosa o meu
3 parecer é pelo **CANCELAMENTO DA MULTA e ARQUIVAMENTO DO**
4 **PROCESSO**”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
5 plenário; **No vigésimo oitavo item de pauta**, Apreciação pelo plenário do
6 parecer da Turma 1, composta pelo presidente, **Méd. Vet. Anderson Márcio**
7 **Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, Méd. Vet. Roseane dos Reis Abrante**
8 **Nunes – CRMV-ES nº. 1724 e Méd. Vet. Roberta Valeriano dos Santos –**
9 **CRMV-ES nº. 1962**, referente aos processos de registro das seguintes pessoas
10 jurídicas: **1) G. B. Aguiar – Proc. Adm. nº. 175/2019**, com a palavra o
11 presidente, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que
12 assim proferiu seu parecer: “Após a apreciação do processo, tendo em base a
13 resolução em vigor, 1275/19, a turma é pelo **INDEFERIMENTO** do registro de
14 clínica médica veterinária, tendo em vista que não atendeu os itens solicitantes
15 elencados na resolução 1275/2019, concedendo um prazo de 90 dias para
16 adequação e salientando que o local não está conforme e apto ao atendimento
17 até o findar das adequações. Por fim solicita-se que ao término do prazo ou por
18 solicitação do requerente com comprovação de ter solucionado as
19 inconformidades, seja feita nova fiscalização **IN LOCO**, salvo melhor juízo este é
20 o parecer desta turma”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
21 pelo plenário, **2) Patinhas Alegres Serviços Veterinários e Comercio Ltda –**
22 **Patinhas Alegres – Proc. Adm. nº. 794/2019**, com a palavra o presidente, Méd.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 423^a (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 31 DE
OUTUBRO DE 2019

1 Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que assim proferiu
2 seu parecer: “*Após a apreciação do processo, tendo em base a resolução em*
3 *vigor, 1275/19, sou pelo **DEFERIMENTO** do registro de clínica médica*
4 *veterinária, tendo em vista que a solicitação de registro se deu anterior a*
5 *publicação da nova resolução e os itens faltantes não eram exigidos na*
6 *resolução de 1015/12. A resolução 1275/2019, teve sua publicação no dia 24 de*
7 *julho de 2019, e como informa o Art. 16. Os estabelecimentos já registrados e*
8 *aqueles cujos pedidos ainda estejam sob análise até a data de publicação desta*
9 *Resolução terão o prazo de 180 dias para se adequarem às novas exigências”.*
10 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Valeria de**
11 **Carvalho Ferreira Faria – ME – Proc. Adm. nº. 1005/2017**, com a palavra o
12 presidente, Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas – CRMV-ES nº. 823, que
13 assim proferiu seu parecer: “*Após a apreciação do processo, tendo em base a*
14 *resolução em vigor, 1275/19, sou pelo **DEFERIMENTO** do registro de clínica*
15 *médica veterinária, tendo em vista que a solicitação de registro se deu anterior*
16 *a publicação da nova resolução e os itens faltantes não eram exigidos na*
17 *resolução de 1015/12. A resolução 1275/2019, teve sua publicação no dia 24 de*
18 *julho de 2019, e como informa o Art. 16. Os estabelecimentos já registrados e*
19 *aqueles cujos pedidos ainda estejam sob análise até a data de publicação desta*
20 *Resolução terão o prazo de 180 dias para se adequarem às novas exigências”.*
21 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No vigésimo**
22 **nono item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do **Conselheiro**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 423^a (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 31 DE
OUTUBRO DE 2019

1 **Relator, Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348,**
2 referente aos processos de fiscalização das seguintes pessoas jurídicas: **1) Cons.**
3 **Méd. Vet. Thais Premoli Azevedo – Proc. Adm. nº. 1060/2019,** com a palavra
4 Conselheiro Relator, Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES
5 nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sendo assim, sou pelo cancelamento do*
6 *registro do consultório e cobrança de certificado de regularidade de 2018 e*
7 *2019*”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2)**
8 **Cons. Méd. Vet. Nadia Cristina Picoli Lima – Proc. Adm. nº. 2354/2018,** com
9 a palavra Conselheiro Relator, Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
10 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sou pelo cancelamento do*
11 *auto de infração nº. 698/2018, cobrança de certificado de regularidade 2019,*
12 *visto que a constatação do encerramento das atividades foi através do termo de*
13 *constatação nº. 1299/2019 em 9 de maio de 2019 e após quitação do débito,*
14 *arquivamento do processo. Este é o meu parecer*”. Após ampla discussão foi
15 aprovado por unanimidade pelo plenário, **3) Luciane Martins – Proc. Adm. nº.**
16 **40/2017,** com a palavra Conselheiro Relator, Médico Veterinário Rodrigo de
17 Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “*Sou pelo*
18 *cancelamento do Auto de infração nº. 1001/2017, auto de multa 15/2017 e*
19 *arquivamento do processo, uma vez que a empresa em questão era uma SJ e há*
20 *entendimento do STJ de que esse ramo de atividade não requerer registro*
21 *obrigatório, mas sim responsável técnico, tornando o auto de infração descabido*
22 *para o atual cenário e se tratando ainda que a empresa encerrou suas*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 423^a (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 31 DE
OUTUBRO DE 2019

1 *atividades, logo o objetivo foi perdido. Este é o meu parecer*". Após ampla
2 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **4) Joana Climaco de**
3 **Araújo Serviços – Proc. Adm. nº. 210/2019**, com a palavra Conselheiro Relator,
4 Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim
5 proferiu seu parecer: *“Sendo assim, visto que após o auto de infração houve*
6 *revogação da Resolução CFMV nº. 1015/2012 e foi homologada a Resolução*
7 *CFMV nº. 1275/2019 que, em seu art. 9º, inciso VII, alíneas “a” e “b”, fala de*
8 *ambiente para preparo e recuperação e exige que se tenha mesa impermeável,*
9 *provisão de oxigênio e sistema de aquecimento do paciente, solicito que seja feita*
10 *nova fiscalização in loco para verificação quanto à adequação*". Após ampla
11 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **5) Cons. Méd. Vet.**
12 **Renata Conti – Proc. Adm. nº. 691/2019**, com a palavra Conselheiro Relator,
13 Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim
14 proferiu seu parecer: *“Sendo assim, visto que o prazo solicitado no recurso*
15 *administrativo já foi findado, solicito nova fiscalização in loco para verificação*
16 *quanto à adequação*". Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
17 plenário, **6) Cons. Méd. Vet. André Vidaurre Ribeiro – Proc. Adm. nº.**
18 **307/2019**, com a palavra Conselheiro Relator, Médico Veterinário Rodrigo de
19 Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: *“Sendo*
20 *assim, devido à substituição da Resolução CFMV nº. 1015/2012, onde no art. 15*
21 *exigia entrada independente para comércio e serviços, pela Resolução CFMV nº.*
22 *1275/2019 que, em seu art. 14 não mais exige que tenham entradas*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 423ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 31 DE
OUTUBRO DE 2019

1 *independentes, sou pelo cancelamento do auto de infração nº. 550/2019 e solicito*
2 *nova fiscalização in loco para conferência quanto ao termômetro de máxima e*
3 *mínima. Este é o meu parecer”. Após ampla discussão foi aprovado por*
4 *unanimidade pelo plenário, 7) Cons. Méd. Vet. Talitha Matheus – Proc. Adm.*
5 *nº. 478/2019, com a palavra Conselheiro Relator, Médico Veterinário Rodrigo de*
6 *Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “Sendo*
7 *assim, devido à substituição da Resolução CFMV nº. 1015/2012, onde no art. 15*
8 *exigia entrada independente para comércio e serviços, pela Resolução CFMV nº.*
9 *1275/2019 que, em seu art. 14 não mais exige que tenham entradas*
10 *independentes, sou pelo cancelamento do auto de infração nº. 576/2019 e*
11 *arquivamento do processo. Este é o meu parecer”. Após ampla discussão foi*
12 *aprovado por unanimidade pelo plenário, 8) Centro de Reintrodução de*
13 **Animais – Proc. Adm. nº. 680/2018**, com a palavra Conselheiro Relator, Médico
14 Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu
15 seu parecer: “Sendo assim, defiro a solicitação de cancelamento do auto de
16 multa nº. 110/2019, visto que o mérito do mesmo foi resolvido, que era o registro
17 do responsável técnico. Sou também pelo arquivamento do processo. Este é o
18 meu parecer”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo
19 plenário, 9) **Nayanni Brandão Gomes – ME – Proc. Adm. nº. 482/2019**, com a
20 palavra Conselheiro Relator, Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo –
21 CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “Sendo assim, defiro a
22 solicitação de cancelamento do auto de multa nº. 110/2019, visto que o mérito do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 423ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 31 DE
OUTUBRO DE 2019

1 *mesmo foi resolvido, que era o registro do responsável técnico. Sou também pelo*
2 *arquivamento do processo. Este é o meu parecer”. Após ampla discussão foi*
3 *aprovado por unanimidade pelo plenário, 10) Joyce Karise Botelho – ME –*
4 **Proc. Adm. nº. 2229/2018**, com a palavra Conselheiro Relator, Médico
5 Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu
6 seu parecer: *“Sou pelo cancelamento do auto de multa nº. 127/2019,*
7 *cancelamento do auto de infração nº. 106/2018, acato a solicitação de*
8 *cancelamento do registro da empresa junto a esta Autarquia e sou pela*
9 *manutenção da cobrança de anuidade de 2018. Por fim, sou pelo arquivamento*
10 *do processo após a quitação do débito”. Após ampla discussão foi aprovado por*
11 *unanimidade pelo plenário e 11) Dog Hotel Eireli – Proc. Adm. nº. 2284/2018,*
12 *com a palavra Conselheiro Relator, Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo*
13 *– CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: “Reitero o indeferimento*
14 *do registro da empresa como clínica veterinária, sou pela manutenção do*
15 *registro da empresa Dog Hotel Eireli junto a essa Autarquia e arquivamento do*
16 *processo”. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário;*
17 **No trigésimo item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do
18 **Conselheiro Relator, Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-**
19 **ES nº. 1348**, referente aos processos de cancelamento / suspensão de registro das
20 seguintes pessoas jurídicas: **1) Geneci Carvalho Coelho – Proc. Adm. nº.**
21 **1013/2019**, com a palavra Conselheiro Relator, Médico Veterinário Rodrigo de
22 Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: *“Solicito*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 423ª (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 31 DE
OUTUBRO DE 2019

1 *verificação in loco para atualização da situação da empresa, caso constate que*
2 *não há atividade no endereço, sou pela suspensão do registro junto a esta*
3 *autarquia, cobrança da anuidade de 2019 e arquivamento do processo”. Após*
4 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário, **2) Lourival Lelis**
5 **da Conceição – ME – Proc. Adm. nº. 2640/2018**, com a palavra Conselheiro
6 Relator, Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES nº. 1348 que
7 assim proferiu seu parecer: *“Sou pela suspensão do registro da empresa junto a*
8 *esta autarquia, cobrança dos débitos de 2018 e arquivamento do processo”*.
9 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário e **3) Tathyane**
10 **Grippa Santana Andreatta – Proc. Adm. nº. 54/2018**, com a palavra
11 Conselheiro Relator, Médico Veterinário Rodrigo de Oliveira Uvo – CRMV-ES
12 nº. 1348 que assim proferiu seu parecer: *“Sou pelo cancelamento de registro da*
13 *referida empresa junto a essa Autarquia e sou pela cobrança da anuidade 2018 e*
14 *de 4/12 da anuidade de 2019 e arquivamento do processo”*. Após ampla
15 discussão foi aprovado por unanimidade pelo plenário; **No trigésimo primeiro**
16 **item de pauta, Assuntos Gerais**. Com a palavra o Secretário Geral, Méd. Vet.
17 Rodrigo de Oliveira Uvo, que informou que recebeu convite da Multivix para
18 participar da abertura do II Simpósio de Medicina Veterinária Multivix Castelo –
19 SIMPOVET e I Mostra Científica SIMPOVET. Destacando a importância da
20 presença do CRMV-ES próximo das Instituições de Ensino e, por outro lado, o
21 CRMV-ES sempre à disposição para a qualificação dos cursos de Medicina
22 Veterinária e Zootecnia; **No trigésimo segundo item de pauta, Data da**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 423^a (QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 31 DE
OUTUBRO DE 2019

1 **próxima plenária.** Foi aprovado, por fim, plenária no dia 21 de novembro, à
2 tarde, com sessão de julgamento, dia 22 de novembro, pela manhã; O Presidente
3 deu por encerrada a reunião, onde eu, o Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo –
4 CRMV-ES nº. 1348, Secretário Geral, lavrei a presente ata, que após lida e
5 aprovada, vai ser assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes;

6

7

8

Méd. Vet. Marcus Campos Braun

9

10

Méd. Vet. Rodrigo de Oliveira Uvo

11

12

Méd. Vet. Victor Espíndula Bauer Gava Milanez

13

14

Méd. Vet. Daniel Pimentel Ribeiro Bressiane

15

16

Méd. Vet. Anderson Márcio Borsoi Chagas

17

18

Méd. Vet. Luiz Fernando Pereira Vieira

19

20

Méd. Vet. Roseanne dos Reis Abrante Nunes

21

22